



---

## **RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

Nº 002 / 2014 de 25 de março de 2014 (Publicada na Nota Oficial de 03 de abril de 2014)

O Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol no âmbito de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Designar os representantes desta Confederação e criar Comissão composta por 2 (dois) Presidentes de Federações Estaduais Filiadas, para acompanharem a auditoria externa realizada pela empresa PwCCP (Pricewaterhouse Coopers Contadores Públicos Ltda), que analisará os contratos anteriormente firmados entre a CBV e terceiros.

Representantes da CBV:

Neuri Barbieri (Superintendente Geral CBV)

Dante Klaser (Presidente da Federação Catarinense de Voleibol)

Carlos Antônio Rios (Presidente da Federação Mineira de Voleibol)

Marcelo Cardoso Wangler (CBV)

Renan Dal Zotto (CBV)

Esta Resolução passa a vigorar a partir da data abaixo.

Publique-se em Nota Oficial.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2014.

WALTER PITOMBO LARANGEIRAS  
Presidente da CBV